



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JABOTICABAL

FORO DE JABOTICABAL

2ª VARA

PRAÇA DO CAFÉ S/N, Jaboticabal-SP - CEP 14887-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: 1000780-98.2015.8.26.0291
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exeqüente: Tiago Zoccolaro
Executado: Gilberto Levy e outro
Valor da Causa: R\$ 190.716,24
Nº do Mandado: 291.2016/002859-0

"justiça gratuita"

Mandado expedido em relação a: Gilberto Levy
- deverá o senhor oficial de justiça complementar a diligência referente ao mandado 291.2015/016429-6, diligenciando para proceder a penhora do bem indicado.

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
RUA WILSON ARMENTANO, 211, MONTERREY II - CEP 14887-496, Jaboticabal-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Andrea Schiavo

Jaboticabal, 29 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Angela. 01 MAR 2016



X de Levy
X de Levy



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 46

AUTO DE Penhora e Depósito

Processo nº 1

2ª VARA CÍVEL

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2016

nesta Comarca de Jaboatão

onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,

expedido na ação de Precatório de Título Extrajudicial

que Liara Zaccaro

move a Gileto Levy e outro

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

o indivíduo "dado em garantia hipotecária de -
nominado lote nº 09, do Quadro 06, do lotea-
mento "Montigny II", situado na Rua Wilson
Armentano, todos imóveis, registrados sob o nº
Inscrição RQ4.42.394 junto ao CRI local,
sendo que sobre esse terreno foi edificadas
uma casa construída de tijolos e coberta
de telha, onde reside o executado e
família

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)

Gileto Levy

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA,
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

MAY-13-2016 09:10 AM
MAY-13-2016 09:21 AM

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JABOTICABAL

FORO DE JABOTICABAL

2ª VARA

Praça do Café s/n, ., Aparecida - CEP 14887-901, Fone: (16) 3203-3211, Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000780-98.2015.8.26.0291**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**
 Exequente: **Tiago Zoccolaro**
 Executado: **Gilberto Levy e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Angela Aparecida de Carvalho Pereira (30661)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 291.2016/002859-0 dirigi-me ao endereço e aí sendo procedi a penhora em bens indicados pelo exequente conforme termo anexo. Certifico ainda que intimei GILBERTO LEVY e sua esposa TELMA LEVY por todo ato realizado. O referido é verdade e dou fé. Jaboticabal, 25 de abril de 2016.

Número de Atos: 00